

Heverson Gomes Pereira (PR.MS) - Enc: PREGÃO 04/2017 - LICITANTE EXECUT

De: Execut Engenharia <execut.licitacao@outlook.com>
Para: "PRMS-licitacao@mpf.mp.br" <PRMS-licitacao@mpf.mp.br>
Data: 20/12/2017 12:29
Assunto: Enc: PREGÃO 04/2017 - LICITANTE EXECUT
Anexos: CND_RECEITA_EXECUT.pdf

Desculpe.
Esqueci o anexo.

De: Execut Engenharia
Enviado: quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 02:05
Para: PRMS-licitacao@mpf.mp.br
Assunto: PREGÃO 04/2017 - LICITANTE EXECUT

Sr(a) Pregoeiro(a)

Em tempo.
Favor substituir a CND_RECEITA_INSS, anexada no envio da documentação, por essa devidamente atualizada.
Dentro do prazo estipulado que é 14h de hoje.

Muito Obrigado,

Hilton-Licitação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIO & MACEDO LTDA - EPP
CNPJ: 15.456.283/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:01:01 do dia 20/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2018.

Código de controle da certidão: **2A01.736C.2C73.3248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.